



PORTARIA N°10, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER, a licença sem vencimento da servidora **EVA DIAS DE SOUSA SANTOS, RG nº 5.319.205 SSP-GO e CPF nº 033.042.281-28**, matr. **129 AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo correspondente.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de janeiro de 2026

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 14(QUATORZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -**

**CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chuiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeituradebaixagrande@bol.com.br**

REQUERIMENTO DE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: EVA DIAS DE SOUSA SANTOS

CPF: 033.042.281-28

RG: 5.319.205 SSP/GO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LOCAL DE TRABALHO: PRESIDENTE MEDICI

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Povoado ALMECEGAS, ZONA RURAL, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

NATUREZA DO REQUERIMENTO: INTERRUPÇÃO DE LICENÇA

NATUREZA DO REQUERIMENTO

- INTERRUPÇÃO DE LICENÇA
RETORNO: 05/01/2026

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ATIVO
- EFETIVO
-

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 07 de janeiro de 2026

Eva Dias de Sousa Santos
Servidor Requerente

Id:01AB4132AF72CFE8

**PORTARIA N°10, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER, a licença sem vencimento da servidora **EVA DIAS DE SOUSA SANTOS**, RG nº 5.319.205 SSP-GO e CPF nº 033.042.281-28, matr. 129 AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo correspondente.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de janeiro de 2026

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 14(QUATORZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:125282D711EACFED

**PORTARIA N°11, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a pedido, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos, inicio 08/01/2026 e retorno 07/01/2028, à servidora **ELILÂNDIA BATISTA DE SOUSA**, CPF nº 960.181.273-34, RG nº 2.229.915 SSP/PI, matr. 121, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 2º- O Servidor licenciado terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso instituído no período de licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 14(QUATORZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:01AB4132AF72CE7C



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

CNPJ Nº 02.799.218/0001-83

ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS, S/N – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

CONTRATADOS:

MELISSA ALEZANDRA MOREIRA BECKER LTDA

CNPJ Nº 60.455.673/0001-68

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR (NOTÓRIA ESPECIFICAÇÃO) DE MÉDICO PLANTONISTA PARA O HOSPITAL DE PEQUENO PORTO MILTON REIS, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PL

OBJETO DO TERMO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL EM TUDO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 01 ABRIL DE 2025.

FONTE DE RECURSOS: FMS/ FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05 DE DEZEMBRO DE 2025

SIGNATÁRIOS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 02.799.218/0001-83
(CONTRATANTE)
MELISSA ALEZANDRA MOREIRA BECKER LTDA
CNPJ Nº 60.455.673/0001-68 (CONTRATADO)

Id:0471CC236A86CE72



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.134/2021

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

CNPJ Nº 02.799.218/0001-83

ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS, S/N – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

CONTRATADOS:

INTERMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ Nº 60.288.082/0001-43

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR (NOTÓRIA ESPECIFICAÇÃO) DE MÉDICO PLANTONISTA PARA O HOSPITAL DE PEQUENO PORTO MILTON REIS, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

OBJETO DO TERMO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL EM TUDO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 01 DE ABRIL DE 2025.

FONTE DE RECURSOS: FMS/ FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05 DE DEZEMBRO DE 2025

SIGNATÁRIOS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 02.799.218/0001-83 (CONTRATANTE)

INTERMED SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº 60.288.082/0001-43 (CONTRATADO)